



SENADO FEDERAL
GABINETE SENADOR WEVERTON

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21910.44531-80, de autoria da Senadora Leila Barros, que “define como Instituições permanentes de Estado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2022.

Senador Weverton
(PDT - MA)



SF/22250.44953-40 (LexEdit)